



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE GAZA  
GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE  
SECRETARIA DISTRITAL

---

## **DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES**

**Concurso N.º 05/GDB/SD/UGEA/2023**

**FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E CALÇADO**

Aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, Por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de Pequena Dimensão.

1. São considerados Bens de Pequena Dimensão aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea r) do Art. 4, do Regulamento.
2. Conforme estabelecido no nº 2 do Art. 67 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
3. De acordo com o nº 1 do Art. 40 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Menor preço avaliado**
4. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no Art. 48 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
5. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
6. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.

7. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

<b>Secção</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Parte Fixa/Parte Móvel</b>
I.	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulário de Contrato	Móvel

8. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

# **Sumário**

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

<b>SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>	
<b>1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE</b>	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<b>SECRETARIA DISTRITAL</b>
1.2. Endereço:	<b>Vila da Macia, Av. Samora Machel</b>

Nº do Concurso:<sup>1</sup>  
**...05/GDB/SD/UGEA/2023**

Data \_\_\_/\_\_\_/2023

<b>2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO</b>	
2.1. Nome da Pessoa:	
2.2. Endereço:	

<b>3. DADOS DO CONCURSO</b>	
A Entidade Contratante convida V.Excia; para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: <b><i>Fornecimento de fardamento e calçado</i></b>	3.2. Prazo de Entrega: Após o V.T.A <sup>2</sup>
3.3. Forma de Pagamento: <b>Contra entrega e aceitação dos Bens.</b>	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após fornecimento
3.5. Prazo de Validade da Proposta: <b>90 dias</b>	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

<b>4. ENTREGA DA PROPOSTA</b>	
Informamos que a proposta deve ser entregue, <b>no envelope em anexo, fechado<sup>3</sup></b> , de acordo com as seguintes instruções: <b>Juntar a Fotocópia de Alvará, Certidão de Quitação, Certidão de INSS, Certificado do registo comercial e inscrição do cadastro único.</b>	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 24/05/2023 Hora: 08horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: <b>Secretaria Distrital</b>

<sup>1</sup> Indique o número do Concurso. Este número será informado pela própria Entidade Contratante, conforme suas próprias regras.

<sup>2</sup> Indique o nome e o endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada

<sup>3</sup> Indique o prazo de entrega dos bens de acordo o que consta na descrição técnica dos serviços.

5. A entidade contratante deve fornecer um envelope propota o qual já deverá estar endereçado para evitar erros por parte dos concorrentes. Documento de concurso de aquisição de bens

<b>4.3. Data e hora de abertura das propostas:</b> <b>Data: 24/05/2023</b> <b>Hora: 08:30 Min</b>	4.4. Local de Abertura das Propostas: <b>Secretaria Distrital</b>
4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: <b>Secretaria Distrital</b>	4.6. Outras Informações: <b>O concorrente vencedor deverá fornecer o fardamento e calçado sempre que for necessário na Secretaria Distrital de Bilene</b>

<b>5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO</b>	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério <b>Menor preço avaliado</b>
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <b>122018.</b>

**Macia, Abril de 2023**  
**Entidade Contratante**

**Ilegível**

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA A  
PESSOA CONVIDADA: (Item 7 da Apresentação)**

Entidade Contratante: SD-Bilene	
Número do Concurso: <b>Concurso por cotações Nº05/GDB/SD/UGEA/2023.</b>  <b>Fornecimento Fardamento e calçado</b>  Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta:  ____/____/____  Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Secção II Descrição Técnica e Quantidades

### LISTA DOS MATERIAIS.

Fardamento e calçado							
N/O	CE	Designação	Especificações técnicas	Un	Qty	Valor Unit	Valor Total
1	121007	Capa de Chuva		Un	4		
2	121007	Luvas		Un	20		
3	121007	Botas	Marca bova	Un	5		
4	121007	Calçados executivos		Un	6		
5	121007	Equipamento do campo		Un	5		
6	121007	Camisetas e boné	Para todas Datas comemorativas	Un	125		

1. O Concurso regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços do Estado, aprovado pelo Decreto 79/2023 de 30 de Dezembro.



## SECÇÃO III – Modelo de Proposta

Data:     /     / 2023

À  
**Secretaria Distrital**

**Vila da Macia, Av. Samora Machel**

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço Proposto de: \_\_\_\_\_

Por Extenso: \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por **90 dias** e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE GAZA  
GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE  
SECRETARIA DISTRITAL

<b>SECÇÃO IV-CONTRATO</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE</b>	
1.1 NOME: SECRETARIA DISTRITAL	
1.1. ENDEREÇO: Av. Samora Machel	
Nº contrato: ...../...../2023	
Data:...../...../2023	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
2.1. Nome da Contratada:	
2.2. Endereço:	
<b>3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens: <b>Fornecimento de fardamento e calçado</b> 3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.
3.2 Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <b>10 dias após V.T.A.</b>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local: <b>Secretaria Distrital</b>
<b>4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO</b>	
4.1. Preço:	4.1.1. – Pelo fornecimento dos produtos, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ 4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: 4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <b>10 dias depois da entrega e aceitação dos materiais.</b> 4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. <b>NÃO APLICÁVEL</b>
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <b>122018.</b>
<b>5. DA RECEPÇÃO DOS BENS</b>	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante ( <b>5 dias</b> ).

<b>6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES</b>	
6.1. Cessaçã	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
<b>7. DAS CLÁUSULAS GERAIS</b>	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: <b>O Tribunal Administrativo</b>
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <b>3 EXEMPLARES</b> , DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE  <b>O ADMINISTRADOR DISTRITAL</b>   Araújo Chale Momade /Técnico Superior N1/	Pela CONTRATADA